



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/107

Vitória, 09 de março de 2026

Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.318, o Autógrafo de Lei nº 12.065/2026, referente ao Projeto de Lei nº 386/2025, de autoria do Vereador Leonardo Monjardim.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1732613/2026
Ref.Proc.23914/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.77.167-** em 20/03/2026 15:09:54. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao>" e utilize o código abaixo:
A3A704B5-D07C-4FB5-A14A-E9FF9DAC0755



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA

DE: 20/03/2026

RUBRICA

LEI N° 10.318

Altera o Anexo I Lei n° 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o dia dos Arautos do Evangelho a ocorrer, anualmente, no dia 22 de fevereiro.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído, no âmbito do município de Vitória, a Comemoração dos Arautos do Evangelho, evento de caráter anual a ser realizado no dia 22 de fevereiro.

Art. 2°. O Anexo I da Lei n° 9.278, de 8 de junho de 2018, passa a incluir, na data de 22 de fevereiro, o Dia dos Arautos do Evangelho:

FEVEREIRO	
22	Dia dos Arautos do Evangelho Dia Municipal da Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de março de 2026

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1732613/2026
Ref.Proc.23914/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOS AEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.77.167-** em 20/03/2026 15:09:39. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
17907EEF-3F7B-4F60-B6BF-6656E14C1E16

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003000350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 20/03/2026 18:44

Checksum: **8266DDF01725411B838A8A51E835BCF4CA5C40A616400EE1ADFCC796644A62F8**